



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 24 de abril de 2023

I

Série

Número 77

## 2.º Suplemento

### Sumário

#### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

##### **Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 436/2023**

Autoriza a renovação pelo período de 1 (um) ano, do contrato de arrendamento urbano, com autorização de subarrendamento para habitação social com prazo certo, da fração autónoma de tipologia T3, localizada na Avenida da Madalena, n.º 124, Edifício Magdalena Villas III, Bloco B, 1.º AK, freguesia de Santo António, município do Funchal, com efeitos reportados a 01 de abril de 2023 até 31 de março de 2024.

#### SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

##### **Portaria n.º 281/2023**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais, no âmbito do procedimento para aquisição, em cinco lotes, de serviços de digitalização de documentos em diferentes suportes (papel, filme, vidro e película) para preservação digital do património documental da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira, relativo à execução do subprojecto P4.11.1 - Aquisição de Serviços de Digitalização de Documentos em Diferentes Suportes (papel, filme, vidro e película) para Preservação Digital do Património Documental da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira, do Projeto P4.11 - Preservação Digital do Património Documental de Arquivos, do subinvestimento C19-i05.01 - Transição Digital da Administração Pública da RAM – DRI, que faz parte do investimento TD-C19-i05-RAM: Transição Digital da Administração Pública da RAM, da dimensão transição digital do Plano de Recuperação e Resiliência, até ao montante total de € 1.043.563,93. Lote 1.

##### **Portaria n.º 282/2023**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais, no âmbito do procedimento para aquisição, em cinco lotes, de serviços de digitalização de documentos em diferentes suportes (papel, filme, vidro e película) para preservação digital do património documental da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira, relativo à execução do subprojecto P4.11.1 - Aquisição de Serviços de Digitalização de Documentos em Diferentes Suportes (papel, filme, vidro e película) para Preservação Digital do Património Documental da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira, do Projeto P4.11 - Preservação Digital do Património Documental de Arquivos, do subinvestimento C19-i05.01 - Transição Digital da Administração Pública da RAM – DRI, que faz parte do investimento TD-C19-i05-RAM: Transição Digital da Administração Pública da RAM, da dimensão transição digital do Plano de Recuperação e Resiliência, até ao montante total de € 1.043.563,93. Lote 2.

**Portaria n.º 283/2023**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais, no âmbito do procedimento para aquisição, em cinco lotes, de serviços de digitalização de documentos em diferentes suportes (papel, filme, vidro e película) para preservação digital do património documental da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira, relativo à execução do subprojecto P4.11.1 - Aquisição de Serviços de Digitalização de Documentos em Diferentes Suportes (papel, filme, vidro e película) para Preservação Digital do Património Documental da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira, do Projeto P4.11 - Preservação Digital do Património Documental de Arquivos, do subinvestimento C19-i05.01 - Transição Digital da Administração Pública da RAM – DRI, que faz parte do investimento TD-C19-i05-RAM: Transição Digital da Administração Pública da RAM, da dimensão transição digital do Plano de Recuperação e Resiliência, até ao montante total de € 1.043.563,93. Lote 3.

**Portaria n.º 284/2023**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais, no âmbito do procedimento para aquisição, em cinco lotes, de serviços de digitalização de documentos em diferentes suportes (papel, filme, vidro e película) para preservação digital do património documental da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira, relativo à execução do subprojecto P4.11.1 - Aquisição de Serviços de Digitalização de Documentos em Diferentes Suportes (papel, filme, vidro e película) para Preservação Digital do Património Documental da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira, do Projeto P4.11 - Preservação Digital do Património Documental de Arquivos, do subinvestimento C19-i05.01 - Transição Digital da Administração Pública da RAM – DRI, que faz parte do investimento TD-C19-i05-RAM: Transição Digital da Administração Pública da RAM, da dimensão transição digital do Plano de Recuperação e Resiliência, até ao montante total de € 1.043.563,93. Lote 4.

**Portaria n.º 285/2023**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais, no âmbito do procedimento para aquisição, em cinco lotes, de serviços de digitalização de documentos em diferentes suportes (papel, filme, vidro e película) para preservação digital do património documental da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira, relativo à execução do subprojecto P4.11.1 - Aquisição de Serviços de Digitalização de Documentos em Diferentes Suportes (papel, filme, vidro e película) para Preservação Digital do Património Documental da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira, do Projeto P4.11 - Preservação Digital do Património Documental de Arquivos, do subinvestimento C19-i05.01 - Transição Digital da Administração Pública da RAM – DRI, que faz parte do investimento TD-C19-i05-RAM: Transição Digital da Administração Pública da RAM, da dimensão transição digital do Plano de Recuperação e Resiliência, até ao montante total de € 1.043.563,93. Lote 5.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 436/2023****Sumário:**

Autoriza a renovação pelo período de 1 (um) ano, do contrato de arrendamento urbano, com autorização de subarrendamento para habitação social com prazo certo, da fração autónoma de tipologia T3, localizada na Avenida da Madalena, n.º 124, Edifício Magdalena Villas III, Bloco B, 1.º AK, freguesia de Santo António, município do Funchal, com efeitos reportados a 01 de abril de 2023 até 31 de março de 2024.

**Texto:****Resolução n.º 436/2023**

Considerando que, em 31 de março de 2021, a Região Autónoma da Madeira celebrou um contrato de arrendamento, com autorização de subarrendamento para habitação social com prazo certo, relativo à fração autónoma de tipologia T3, localizada na Avenida da Madalena, n.º 124, Edifício Magdalena Villas III, Bloco B, 1.º AK, freguesia de Santo António, concelho do Funchal, inscrita na matriz predial respetiva sob o artigo 7993 e descrita na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob o número 4224/20040213-AK, devidamente autorizado pela Resolução do Conselho de Governo n.º 214/2021, de 25 de março;

Considerando que o referido contrato foi celebrado pelo prazo de 2 (dois) anos e foi estabelecido que o mesmo se renovava por períodos de 1 (um) ano, salvo se qualquer um dos outorgantes se opusesse à respetiva renovação ou exercesse a denúncia;

Considerando que a necessidade que levou à celebração do contrato de arrendamento se mantém, importa proceder à renovação do arrendamento da fração autónoma por mais 1 (um) ano.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 20 de abril de 2023, resolve:

Autorizar, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro de 2022, a renovação pelo período de 1 (um) ano, do contrato de arrendamento urbano, com autorização de subarrendamento para habitação social com prazo certo, da fração autónoma de tipologia T3, localizada na Avenida da

Madalena, n.º 124, Edifício Magdalena Villas III, Bloco B, 1.º AK, freguesia de Santo António, concelho do Funchal, com efeitos reportados a 01 de abril de 2023 até 31 de março de 2024.

A despesa será suportada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, na rubrica da Secretaria 45, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 04, Código de Classificação Económica 02.02.04.S0.00, Centro Financeiro M100333, Fonte de Financiamento 311, conforme informação de cabimento n.º CY42308273 e compromisso n.º CY52308340.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

## SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

### Portaria n.º 281/2023

de 24 de abril

#### Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais, no âmbito do procedimento para aquisição, em cinco lotes, de serviços de digitalização de documentos em diferentes suportes (papel, filme, vidro e película) para preservação digital do património documental da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira, relativo à execução do subprojecto P4.11.1 - Aquisição de Serviços de Digitalização de Documentos em Diferentes Suportes (papel, filme, vidro e película) para Preservação Digital do Património Documental da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira, do Projeto P4.11 - Preservação Digital do Património Documental de Arquivos, do subinvestimento C19-i05.01 - Transição Digital da Administração Pública da RAM – DRI, que faz parte do investimento TD-C19-i05-RAM: Transição Digital da Administração Pública da RAM, da dimensão transição digital do Plano de Recuperação e Resiliência, até ao montante total de € 1.043.563,93. Lote 1.

#### Texto:

Em janeiro de 2023, entre a Secretaria Regional das Finanças / Direção Regional de Informática e a Secretaria Regional de Turismo e Cultura (SRTC), foi celebrado um contrato que tem por objeto a descentralização da execução de projetos integrados no Plano de Recuperação e Resiliência da Região Autónoma da Madeira (PRR-RAM), mais propriamente no subinvestimento C19-i05.01 - Transição Digital da Administração Pública da RAM – DRI, do Investimento C19-i05-RAM - Transição digital da Administração Pública da RAM.

Através de tal contrato, a SRF / DRI transferiu para a SRTC a execução física e financeira dos projetos especificamente direcionados para a transição digital em áreas das suas atribuições, sendo que, entre eles, consta o Projeto P4.11 - Preservação Digital do Património Documental de Arquivos, do qual a SRTC assumiu, assim, a qualidade de Organismo Executor.

O referido Projeto P4.11 engloba três subprojectos, entre eles o P4.11.1 - Aquisição de Serviços de Digitalização de Documentos em Diferentes Suportes (papel, filme, vidro e película) para Preservação Digital do Património Documental da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira.

A SRTC pretende impulsionar o procedimento de formação de contrato para aquisição dos serviços necessários à concretização do referido subprojecto P4.11.1, os quais têm previsto um período de execução que abrange mais do que um ano económico, acarretando, por isso, encargos plurianuais.

O Decreto Legislativo Regional n.º 2/2022/M, de 12 de janeiro, que estabelece um regime excecional de agilização e simplificação de procedimentos dos projetos aprovados no âmbito do PRR-RAM, determina, nos n.ºs 1 e 3 do artigo 5.º, que a assunção de compromissos plurianuais associados à execução de projetos que integram o PRR, fica dispensada da autorização prévia do membro do Governo Regional responsável pela área das finanças, e que a autorização dos mesmos é feita por portaria do membro do Governo Regional responsável pela área setorial, quando legalmente exigível.

Assim, em conformidade com os n.ºs 1 e 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2022/M, de 12 de janeiro, conjugado com o n.º 5 do artigo 29.º Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, atendendo ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, manda o Governo Regional da Madeira, pelo Secretário Regional de Turismo e Cultura, o seguinte:

1.º - Autorizar a repartição dos encargos orçamentais, até ao montante total de €1.043.563,93 (um milhão, quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e três euros e noventa e três cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, no âmbito do procedimento para aquisição, em cinco lotes, de serviços de digitalização de documentos em diferentes suportes (papel, filme, vidro e película) para preservação digital do património documental da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira, relativo à execução do subprojecto P4.11.1 - Aquisição de Serviços de Digitalização de Documentos em Diferentes Suportes (papel, filme, vidro e película) para Preservação Digital do Património Documental da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira, do Projeto P4.11 - Preservação Digital do Património Documental de Arquivos, do subinvestimento C19-i05.01 - Transição Digital da Administração Pública da RAM – DRI, que faz parte do investimento TD-C19-i05-RAM: Transição Digital da Administração Pública da RAM, da dimensão transição digital do Plano de Recuperação e Resiliência;

2.º - Para o lote 1 (aquisição de serviços de digitalização de livros de matrizes prediais das Repartições de Finanças da Madeira, incluindo serviços de planificação, conservação curativa e acondicionamento), repartir os encargos pelos anos económicos nos seguintes termos:

2023 .....	€ 55.190,16;
2024 .....	€ 110.380,33;
2025 .....	€ 55.190,31;

- 3.º - Relativamente ao ano de 2023, a despesa tem cabimento na Secretaria 47, Capítulo 50, Divisão 01, Subdivisão 04, Classificação Funcional 082, Classificação Económica 02.20.20.CS e 02.20.UE.RR, Projeto 52915, Fundos 4483000179 e 4484000084, Programa 043, Medida 09, Fontes de Financiamento 483 e 484, do Orçamento da Região Autónoma da Madeira;
- 4.º - Os encargos para os anos de 2024 e 2025 serão inscritos nas respetivas propostas de orçamento;
- 5.º - A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado do ano anterior;
- 6.º - A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Funchal, 19 de abril de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

### Portaria n.º 282/2023

de 24 de abril

#### Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais, no âmbito do procedimento para aquisição, em cinco lotes, de serviços de digitalização de documentos em diferentes suportes (papel, filme, vidro e película) para preservação digital do património documental da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira, relativo à execução do subprojecto P4.11.1 - Aquisição de Serviços de Digitalização de Documentos em Diferentes Suportes (papel, filme, vidro e película) para Preservação Digital do Património Documental da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira, do Projeto P4.11 - Preservação Digital do Património Documental de Arquivos, do subinvestimento C19-i05.01 - Transição Digital da Administração Pública da RAM – DRI, que faz parte do investimento TD-C19-i05-RAM: Transição Digital da Administração Pública da RAM, da dimensão transição digital do Plano de Recuperação e Resiliência, até ao montante total de € 1.043.563,93. Lote 2.

#### Texto:

Em janeiro de 2023, entre a Secretaria Regional das Finanças / Direção Regional de Informática e a Secretaria Regional de Turismo e Cultura (SRTC), foi celebrado um contrato que tem por objeto a descentralização da execução de projetos integrados no Plano de Recuperação e Resiliência da Região Autónoma da Madeira (PRR-RAM), mais propriamente no subinvestimento C19-i05.01 - Transição Digital da Administração Pública da RAM – DRI, do Investimento C19-i05-RAM - Transição digital da Administração Pública da RAM.

Através de tal contrato, a SRF / DRI transferiu para a SRTC a execução física e financeira dos projetos especificamente direcionados para a transição digital em áreas das suas atribuições, sendo que, entre eles, consta o Projeto P4.11 - Preservação Digital do Património Documental de Arquivos, do qual a SRTC assumiu, assim, a qualidade de Organismo Executor.

O referido Projeto P4.11 engloba três subprojectos, entre eles o P4.11.1 - Aquisição de Serviços de Digitalização de Documentos em Diferentes Suportes (papel, filme, vidro e película) para Preservação Digital do Património Documental da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira.

A SRTC pretende impulsionar o procedimento de formação de contrato para aquisição dos serviços necessários à concretização do referido subprojecto P4.11.1, os quais têm previsto um período de execução que abrange mais do que um ano económico, acarretando, por isso, encargos plurianuais.

O Decreto Legislativo Regional n.º 2/2022/M, de 12 de janeiro, que estabelece um regime excecional de agilização e simplificação de procedimentos dos projetos aprovados no âmbito do PRR-RAM, determina, nos n.ºs 1 e 3 do artigo 5.º, que a assunção de compromissos plurianuais associados à execução de projetos que integram o PRR, fica dispensada da autorização prévia do membro do Governo Regional responsável pela área das finanças, e que a autorização dos mesmos é feita por portaria do membro do Governo Regional responsável pela área setorial, quando legalmente exigível.

Assim, em conformidade com os n.ºs 1 e 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2022/M, de 12 de janeiro, conjugado com o n.º 5 do artigo 29.º Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, atendendo ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, manda o Governo Regional da Madeira, pelo Secretário Regional de Turismo e Cultura, o seguinte:

- 1.º - Autorizar a repartição dos encargos orçamentais, até ao montante total de €1.043.563,93 (um milhão, quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e três euros e noventa e três cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, no âmbito do procedimento para aquisição, em cinco lotes, de serviços de digitalização de documentos em diferentes suportes (papel, filme, vidro e película) para preservação digital do património documental da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira, relativo à execução do subprojecto P4.11.1 - Aquisição de Serviços de Digitalização de Documentos em Diferentes Suportes (papel, filme, vidro e película) para Preservação Digital do Património Documental da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira, do Projeto P4.11 - Preservação Digital do Património Documental de Arquivos, do subinvestimento C19-i05.01 - Transição Digital da Administração Pública da RAM – DRI, que faz parte do investimento TD-C19-i05-RAM: Transição Digital da Administração Pública da RAM, da dimensão transição digital do Plano de Recuperação e Resiliência;
- 2.º - Para o Lote 2 (aquisição de serviços de digitalização de processos de testamentos e legados pios dos séculos XVII a XIX, incluindo serviços de planificação e conservação curativa), repartir os encargos pelos anos económicos nos seguintes termos:

2023 .....	€ 70.743,74;
2024 .....	€ 141.487,48;
2025 .....	€ 70.743,79;

- 3.º - Relativamente ao ano de 2023, a despesa tem cabimento na Secretaria 47, Capítulo 50, Divisão 01, Subdivisão 04, Classificação Funcional 082, Classificação Económica 02.20.20.CS e 02.20.UE.RR, Projeto 52915, Fundos 4483000179 e 4484000084, Programa 043, Medida 09, Fontes de Financiamento 483 e 484, do Orçamento da Região Autónoma da Madeira;
- 4.º - Os encargos para os anos de 2024 e 2025 serão inscritos nas respetivas propostas de orçamento;
- 5.º - A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado do ano anterior;
- 6.º - A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Funchal, 19 de abril de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

### Portaria n.º 283/2023

de 24 de abril

#### Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais, no âmbito do procedimento para aquisição, em cinco lotes, de serviços de digitalização de documentos em diferentes suportes (papel, filme, vidro e película) para preservação digital do património documental da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira, relativo à execução do subprojecto P4.11.1 - Aquisição de Serviços de Digitalização de Documentos em Diferentes Suportes (papel, filme, vidro e película) para Preservação Digital do Património Documental da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira, do Projeto P4.11 - Preservação Digital do Património Documental de Arquivos, do subinvestimento C19-i05.01 - Transição Digital da Administração Pública da RAM – DRI, que faz parte do investimento TD-C19-i05-RAM: Transição Digital da Administração Pública da RAM, da dimensão transição digital do Plano de Recuperação e Resiliência, até ao montante total de € 1.043.563,93. Lote 3.

#### Texto:

Em janeiro de 2023, entre a Secretaria Regional das Finanças / Direção Regional de Informática e a Secretaria Regional de Turismo e Cultura (SRTC), foi celebrado um contrato que tem por objeto a descentralização da execução de projetos integrados no Plano de Recuperação e Resiliência da Região Autónoma da Madeira (PRR-RAM), mais propriamente no subinvestimento C19-i05.01 - Transição Digital da Administração Pública da RAM – DRI, do Investimento C19-i05-RAM- Transição digital da Administração Pública da RAM.

Através de tal contrato, a SRF / DRI transferiu para a SRTC a execução física e financeira dos projetos especificamente direcionados para a transição digital em áreas das suas atribuições, sendo que, entre eles, consta o Projeto P4.11 - Preservação Digital do Património Documental de Arquivos, do qual a SRTC assumiu, assim, a qualidade de Organismo Executor.

O referido Projeto P4.11 engloba três subprojectos, entre eles o P4.11.1 - Aquisição de Serviços de Digitalização de Documentos em Diferentes Suportes (papel, filme, vidro e película) para Preservação Digital do Património Documental da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira.

A SRTC pretende impulsionar o procedimento de formação de contrato para aquisição dos serviços necessários à concretização do referido subprojecto P4.11.1, os quais têm previsto um período de execução que abrange mais do que um ano económico, acarretando, por isso, encargos plurianuais.

O Decreto Legislativo Regional n.º 2/2022/M, de 12 de janeiro, que estabelece um regime excecional de agilização e simplificação de procedimentos dos projetos aprovados no âmbito do PRR-RAM, determina, nos n.ºs 1 e 3 do artigo 5.º, que a assunção de compromissos plurianuais associados à execução de projetos que integram o PRR, fica dispensada da autorização prévia do membro do Governo Regional responsável pela área das finanças, e que a autorização dos mesmos é feita por portaria do membro do Governo Regional responsável pela área setorial, quando legalmente exigível.

Assim, em conformidade com os n.ºs 1 e 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2022/M, de 12 de janeiro, conjugado com o n.º 5 do artigo 29.º Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, atendendo ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, manda o Governo Regional da Madeira, pelo Secretário Regional de Turismo e Cultura, o seguinte:

- 1.º - Autorizar a repartição dos encargos orçamentais, até ao montante total de € 1.043.563,93 (um milhão, quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e três euros e noventa e três cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, no âmbito do procedimento para aquisição, em cinco lotes, de serviços de digitalização de documentos em diferentes suportes (papel, filme, vidro e película) para preservação digital do património documental da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira, relativo à execução do subprojecto P4.11.1 - Aquisição de Serviços de Digitalização de Documentos em Diferentes Suportes (papel, filme, vidro e película) para Preservação Digital do Património Documental da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira, do Projeto P4.11 - Preservação Digital do Património Documental de Arquivos, do subinvestimento C19-i05.01 - Transição Digital da Administração Pública da RAM – DRI, que faz parte do investimento TD-C19-i05-RAM: Transição Digital da Administração Pública da RAM, da dimensão transição digital do Plano de Recuperação e Resiliência;

2.º - Para o lote 3 (aquisição de serviços de digitalização de jornais), repartir os encargos pelos anos económicos nos seguintes termos:

2023 .....	€ 29.368,33;
2024 .....	€ 58.736,67;

3.º - Relativamente ao ano de 2023, a despesa tem cabimento na Secretaria 47, Capítulo 50, Divisão 01, Subdivisão 04, Classificação Funcional 082, Classificação Económica 02.20.20.CS e 02.20.UE.RR, Projeto 52915, Fundos 4483000179 e 4484000084, Programa 043, Medida 09, Fontes de Financiamento 483 e 484, do Orçamento da Região Autónoma da Madeira;

4.º - Os encargos para os anos de 2024 e 2025 serão inscritos nas respetivas propostas de orçamento;

5.º - A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado do ano anterior;

6.º - A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Funchal, 19 de abril de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

### Portaria n.º 284/2023

de 24 de abril

#### Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais, no âmbito do procedimento para aquisição, em cinco lotes, de serviços de digitalização de documentos em diferentes suportes (papel, filme, vidro e película) para preservação digital do património documental da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira, relativo à execução do subprojecto P4.11.1 - Aquisição de Serviços de Digitalização de Documentos em Diferentes Suportes (papel, filme, vidro e película) para Preservação Digital do Património Documental da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira, do Projeto P4.11 - Preservação Digital do Património Documental de Arquivos, do subinvestimento C19-i05.01 - Transição Digital da Administração Pública da RAM – DRI, que faz parte do investimento TD-C19-i05-RAM: Transição Digital da Administração Pública da RAM, da dimensão transição digital do Plano de Recuperação e Resiliência, até ao montante total de € 1.043.563,93. Lote 4.

#### Texto:

Em janeiro de 2023, entre a Secretaria Regional das Finanças / Direção Regional de Informática e a Secretaria Regional de Turismo e Cultura (SRTC), foi celebrado um contrato que tem por objeto a descentralização da execução de projetos integrados no Plano de Recuperação e Resiliência da Região Autónoma da Madeira (PRR-RAM), mais propriamente no subinvestimento C19-i05.01 - Transição Digital da Administração Pública da RAM – DRI, do Investimento C19-i05-RAM - Transição digital da Administração Pública da RAM.

Através de tal contrato, a SRF / DRI transferiu para a SRTC a execução física e financeira dos projetos especificamente direcionados para a transição digital em áreas das suas atribuições, sendo que, entre eles, consta o Projeto P4.11 - Preservação Digital do Património Documental de Arquivos, do qual a SRTC assumiu, assim, a qualidade de Organismo Executor.

O referido Projeto P4.11 engloba três subprojectos, entre eles o P4.11.1 - Aquisição de Serviços de Digitalização de Documentos em Diferentes Suportes (papel, filme, vidro e película) para Preservação Digital do Património Documental da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira.

A SRTC pretende impulsionar o procedimento de formação de contrato para aquisição dos serviços necessários à concretização do referido subprojecto P4.11.1, os quais têm previsto um período de execução que abrangê mais do que um ano económico, acarretando, por isso, encargos plurianuais.

O Decreto Legislativo Regional n.º 2/2022/M, de 12 de janeiro, que estabelece um regime excecional de agilização e simplificação de procedimentos dos projetos aprovados no âmbito do PRR-RAM, determina, nos n.ºs 1 e 3 do artigo 5.º, que a assunção de compromissos plurianuais associados à execução de projetos que integram o PRR, fica dispensada da autorização prévia do membro do Governo Regional responsável pela área das finanças, e que a autorização dos mesmos é feita por portaria do membro do Governo Regional responsável pela área setorial, quando legalmente exigível.

Assim, em conformidade com os n.ºs 1 e 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2022/M, de 12 de janeiro, conjugado com o n.º 5 do artigo 29.º Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, atendendo ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, manda o Governo Regional da Madeira, pelo Secretário Regional de Turismo e Cultura, o seguinte:

1.º - Autorizar a repartição dos encargos orçamentais, até ao montante total de €1.043.563,93 (um milhão, quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e três euros e noventa e três cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, no âmbito do procedimento para aquisição, em cinco lotes, de serviços de digitalização de documentos em diferentes suportes (papel, filme, vidro e película) para preservação digital do património documental da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira, relativo à execução do subprojecto P4.11.1 - Aquisição de Serviços de Digitalização de Documentos em Diferentes Suportes (papel, filme, vidro e película) para Preservação Digital do Património Documental da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira, do Projeto P4.11 - Preservação Digital do

Património Documental de Arquivos, do subinvestimento C19-i05.01 - Transição Digital da Administração Pública da RAM – DRI, que faz parte do investimento TD-C19-i05-RAM: Transição Digital da Administração Pública da RAM, da dimensão transição digital do Plano de Recuperação e Resiliência;

2.º - Para o lote 4 (aquisição de serviços de digitalização e tratamento de imagem de suportes fílmicos e conversão dos mesmos para preservação digital e divulgação), repartir os encargos pelos anos económicos nos seguintes termos:

2023 .....	€ 61.958,11;
2024 .....	€61.958,19;

3.º - Relativamente ao ano de 2023, a despesa tem cabimento na Secretaria 47, Capítulo 50, Divisão 01, Subdivisão 04, Classificação Funcional 082, Classificação Económica 02.20.20.CS e 02.20.UE.RR, Projeto 52915, Fundos 4483000179 e 4484000084, Programa 043, Medida 09, Fontes de Financiamento 483 e 484, do Orçamento da Região Autónoma da Madeira;

4.º - Os encargos para os anos de 2024 e 2025 serão inscritos nas respetivas propostas de orçamento;

5.º - A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado do ano anterior;

6.º - A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Funchal, 19 de abril de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

### Portaria n.º 285/2023

de 24 de abril

#### Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais, no âmbito do procedimento para aquisição, em cinco lotes, de serviços de digitalização de documentos em diferentes suportes (papel, filme, vidro e película) para preservação digital do património documental da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira, relativo à execução do subprojecto P4.11.1 - Aquisição de Serviços de Digitalização de Documentos em Diferentes Suportes (papel, filme, vidro e película) para Preservação Digital do Património Documental da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira, do Projeto P4.11 - Preservação Digital do Património Documental de Arquivos, do subinvestimento C19-i05.01 - Transição Digital da Administração Pública da RAM – DRI, que faz parte do investimento TD-C19-i05-RAM: Transição Digital da Administração Pública da RAM, da dimensão transição digital do Plano de Recuperação e Resiliência, até ao montante total de € 1.043.563,93. Lote 5.

#### Texto:

Em janeiro de 2023, entre a Secretaria Regional das Finanças / Direção Regional de Informática e a Secretaria Regional de Turismo e Cultura (SRTC), foi celebrado um contrato que tem por objeto a descentralização da execução de projetos integrados no Plano de Recuperação e Resiliência da Região Autónoma da Madeira (PRR-RAM), mais propriamente no subinvestimento C19-i05.01 - Transição Digital da Administração Pública da RAM – DRI, do Investimento C19-i05-RAM - Transição digital da Administração Pública da RAM.

Através de tal contrato, a SRF / DRI transferiu para a SRTC a execução física e financeira dos projetos especificamente direcionados para a transição digital em áreas das suas atribuições, sendo que, entre eles, consta o Projeto P4.11 - Preservação Digital do Património Documental de Arquivos, do qual a SRTC assumiu, assim, a qualidade de Organismo Executor.

O referido Projeto P4.11 engloba três subprojectos, entre eles o P4.11.1 - Aquisição de Serviços de Digitalização de Documentos em Diferentes Suportes (papel, filme, vidro e película) para Preservação Digital do Património Documental da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira.

A SRTC pretende impulsionar o procedimento de formação de contrato para aquisição dos serviços necessários à concretização do referido subprojecto P4.11.1, os quais têm previsto um período de execução que abrange mais do que um ano económico, acarretando, por isso, encargos plurianuais.

O Decreto Legislativo Regional n.º 2/2022/M, de 12 de janeiro, que estabelece um regime excecional de agilização e simplificação de procedimentos dos projetos aprovados no âmbito do PRR-RAM, determina, nos n.ºs 1 e 3 do artigo 5.º, que a assunção de compromissos plurianuais associados à execução de projetos que integram o PRR, fica dispensada da autorização prévia do membro do Governo Regional responsável pela área das finanças, e que a autorização dos mesmos é feita por portaria do membro do Governo Regional responsável pela área setorial, quando legalmente exigível.

Assim, em conformidade com os n.ºs 1 e 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2022/M, de 12 de janeiro, conjugado com o n.º 5 do artigo 29.º Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, atendendo ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, manda o Governo Regional da Madeira, pelo Secretário Regional de Turismo e Cultura, o seguinte:

1.º - Autorizar a repartição dos encargos orçamentais, até ao montante total de €1.043.563,93 (um milhão, quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e três euros e noventa e três cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, no âmbito do procedimento para aquisição, em cinco lotes, de serviços de digitalização de documentos em diferentes suportes

(papel, filme, vidro e película) para preservação digital do património documental da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira, relativo à execução do subprojecto P4.11.1 - Aquisição de Serviços de Digitalização de Documentos em Diferentes Suportes (papel, filme, vidro e película) para Preservação Digital do Património Documental da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira, do Projeto P4.11 - Preservação Digital do Património Documental de Arquivos, do subinvestimento C19-i05.01 - Transição Digital da Administração Pública da RAM – DRI, que faz parte do investimento TD-C19-i05-RAM: Transição Digital da Administração Pública da RAM, da dimensão transição digital do Plano de Recuperação e Resiliência;

2.º - Para o lote 5 (aquisição de serviços de digitalização de negativos em vidro e em película, incluindo serviços de conservação e acondicionamento), repartir os encargos pelos anos económicos nos seguintes termos:

2023 .....	€81.951,69;
2024 .....	€163.903,38;
2025 .....	€81.951,75;

3.º - Relativamente ao ano de 2023, a despesa tem cabimento na Secretaria 47, Capítulo 50, Divisão 01, Subdivisão 04, Classificação Funcional 082, Classificação Económica 02.20.20.CS e 02.20.UE.RR, Projeto 52915, Fundos 4483000179 e 4484000084, Programa 043, Medida 09, Fontes de Financiamento 483 e 484, do Orçamento da Região Autónoma da Madeira;

4.º - Os encargos para os anos de 2024 e 2025 serão inscritos nas respetivas propostas de orçamento;

5.º - A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado do ano anterior;

6.º - A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Funchal, 19 de abril de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 3,05 (IVA incluído)